



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/04/2024

Jornal AMP

Página 355

Edição 3009

Luiz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5803/2024

DATA 23/04/2024

Súmula. Designada servidora efetiva para responder pelo Departamento de Patrimônio do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de ter responsável pelo Departamento de Patrimônio.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a senhora **Viviane Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, matrícula nº 417-0/1, para responder pelo Departamento de Patrimônio do Município.

§ 1º. O servidor designado acima pode assinar todos os documentos inerentes as suas atribuições.

§ 2º. Ainda a servidora designada acima pode solicitar aos servidores e/ou agentes públicos municipais responsáveis pelo Patrimônio Público Municipal, informação e/ou ajuda para o perfeito desenvolvimento de seu trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de abril de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal